



ATA REUNIÃO DO COMITÊ TÉCNICO DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA DO VELHO CHICO (MSB/BSF)

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco (2025), às nove horas e trinta minutos (09h30min), na sala de reuniões, da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento (SIHS), no 2º andar, situada na 3ª Avenida, nº 390, Ala Norte, CAB, Salvador – BA, em formato híbrido, por meio de videoconferência na plataforma digital *Teams*, foi realizada a reunião do Comitê Técnico da Microrregião de Saneamento Básico Bacia do Velho Chico (MSB/BSF), convocada mediante EDITAL nº 12/2025, de convocação para a reunião do comitê técnico e do colegiado das microrregiões de saneamento do estado da Bahia, datado em 24/09/2025, e ratificada por meio de ofícios encaminhados aos participantes, nos termos da Lei Complementar nº 48 de 10 de junho de 2019. A reunião foi convocada com os seguintes pontos de pauta: a) informes gerais; b) apresentação referente à estrutura de governança das Microrregiões de Saneamento Básico; c) encaminhamento para a aprovação da pauta referente ao Plano Regional de Saneamento Básico da Bacia do Velho Chico (MSB/BSF), para ser submetido aos membros do Colegiado. De modo virtual, estiveram presentes dez (10) representantes do Comitê Técnico da MSB/BSF, a saber: Fábio Lelis de Souza - Bom Jesus da Lapa; Damião Ribeiro dos Santos - Carinhanha; Policarpo Miguel dos Santos de Souza - Ibotirama; Allan Kardec de Oliveira Flores - Santana; Tarciane Araujo Gomes - Brotas de Macaúbas; Ivani dos Santos Oliveira - Morpará; Felipe Luiz da Silva - Muquém de São Francisco; Luan Bonfim - São Félix do Coribe; Udilei José Costa - Tabocas do Brejo Velho; Cleber Obal – Wanderley. Os municípios da Microrregião (MSB/BSF) ausentes foram quinze (15), compreendendo: Barra; Santa Maria da Vitória; Correntina; Serra do Ramalho; Paratinga; Riacho de Santana; Cocos; Coribe; Oliveira dos Brejinhos; Serra Dourada; Brejolândia; Canápolis; Feira da Mata; Jaborandi; Sítio do Mato. Os três (03) representantes indicados pelo Governo de Estado, participaram de forma presencial e remota a Sra. Adriana Santos Rocha, Diretora de Saneamento Rural (SIHS); Sr. Renan Bitencourt Garrido, Engenheiro Sanitarista e Ambiental e Coordenador I (SIHS) e o Sr. Marcos Rogério Martins Moreira (Embasa). Sendo assim, garantiu-se o *quórum* previsto no artigo 8º do Anexo II do Decreto nº 19.337 de 14 de novembro de 2019, necessário para a realização da reunião e para as deliberações do dia. Além dos representantes dos membros do Comitê Técnico acompanharam a reunião os seguintes técnicos da SIHS: Raimundo Freitas, engenheiro civil, que conduziu a reunião; Mércia dos Anjos, engenheira civil, e Maria Maranhão, Socióloga atuaram junto ao suporte organizativo da reunião. A Sra. Paloma Santana da Conceição Andrade, advogada e assessora especial da SIHS participou como Secretária-geral da MSB/BSF, em substituição a Secretária da SIHS, Larissa Gomes Moraes. Isto posto, a Secretária-geral da MSB/BSF verificou o *quórum* mínimo necessário para iniciar a reunião do

Comitê Técnico (MSB/BSF); informou que a reunião seria gravada; deu boas-vindas a todos os membros do Comitê Técnico. Em ato contínuo, passou a condução da reunião para Raimundo Freitas, que, inicialmente, apresentou as bases da Lei Complementar 48/2019 que criou as 19 Microrregiões de Saneamento Básico do Estado Bahia, sua finalidade e estrutura de governança; discorreu sobre a responsabilidade e atribuições das instâncias, Comitê Técnico, Colegiado e Conselho Participativo; abordou que a Regionalização do Saneamento Básico está prevista nos seguintes instrumentos legais, como: na Constituição Federal de 1988, no § 3º, Art. 25º, onde lê-se *“os Estados poderão, mediante lei complementar, instituir regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, constituídas por agrupamentos de municípios limítrofes, para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum”*; no Marco Legal do Saneamento Básico Lei nº 11.445/2007, atualizado pela Lei nº 14.026/2020 que incentiva a regionalização dos serviços de saneamento básico; por fim, discorreu, novamente, sobre o objetivo da reunião que foi submeter o Plano Regional da Microrregião de Saneamento Básico da Bacia do Velho Chico (MSB/BSF) para que os membros do Colegiado aprove ou não o referido documento. Depois dessa exposição, Raimundo Freitas continuou com a palavra e apresentou em síntese o Plano Regional da Microrregião de Saneamento Básico da Bacia do Velho Chico (MSB/BSF); destacou o processo de participação social pelo qual foram realizadas oficinas no período de 21 agosto a 10 de setembro de 2024; Consulta Pública, realizada entre os dias 11 de setembro a 09 de outubro de 2024; e Audiências Públicas, entre os dias 22 de outubro a 7 de novembro de 2024. Em ato contínuo, Raimundo Freitas passou a palavra a Secretária-geral (MSB/BSF) em exercício, Paloma Andrade, que saudou a todos os membros do Comitê Técnico; franqueou a palavra para que os membros do Comitê Técnico pudessem fazer suas manifestações ou perguntas. Com isso, Damião Ribeiro dos Santos (Carinhanha) destacou que na Microrregião não há apenas a prestação dos serviços de saneamento básico pela Embasa, que há também a prestação desses mesmos serviços pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), por empresas privadas; Raimundo Freitas respondeu que o Plano Regional abrange todos os tipos de prestações de serviços de saneamento básico, seja dos SAAEs, seja da Embasa, seja da iniciativa privada. Não houve mais questões levantadas pelos membros do Comitê Técnico. Dando continuidade a Sra. Paloma Andrade ratificou que o objetivo do Plano Regional era consolidar a universalização do Saneamento Básico na Região, promovendo o desenvolvimento sustentável, a qualidade de vida e a saúde da população. No mesmo ato, a Secretária-geral iniciou o processo de votação sobre a submissão da pauta a ser apreciada pelos membros do Colegiado (MSB/BSF), no mesmo dia, à tarde. Assim, a votação foi aprovada por unanimidade, com sessenta e dois (62) votos, pelos membros participantes do Comitê Técnico (MSB/BSF), por meio da manifestação nominal do voto, a saber: Fábio Lelis de Souza - Bom Jesus da Lapa; Damião Ribeiro dos Santos - Carinhanha; Policarpo Miguel dos Santos de Souza - Ibotirama; Allan Kardec de Oliveira Flores - Santana; Tarciane Araujo Gomes - Brotas de Macaúbas; Ivani dos Santos Oliveira - Morpará; Felipe Luiz da Silva - Muquém de São Francisco; Luan Bonfim - São Félix do Coribe; Udilei José Costa - Tabocas do Brejo Velho; Cleber Obal - Wanderley; acompanhando os membros do Comitê Técnico, os três (03) representantes indicados pelo Governo de Estado aprovaram o pleito, a saber: Adriana Santos Rocha, Diretora de Saneamento Rural (Sihs); Renan Bitencourt Garrido, Engenheiro Sanitarista e Ambiental e Assessor Técnico (Sihs); Marcos Rogério Martins Moreira (Embasa). Após a votação, Paloma Andrade, franqueou a palavra aos participantes da reunião, porém não houve manifestações. Em ato contínuo, a Secretária-geral da MSB/BSF, Paloma Andrade, agradeceu e parabenizou a presença dos representantes municipais, comprometidos e conscientes sobre a importância do Plano Regional, que é um instrumento de planejamento exigido pela Lei 14.026/2020, com o objetivo de promover a qualidade de vida para a população; reforçou e solicitou a mobilização sobre a reunião do Colegiado (MSB/BSF) agendada para o mesmo dia, à tarde. Não havendo manifestações ou óbices, foi aprovado o encaminhamento da pauta referente ao Plano Regional de Saneamento Básico da Bacia do Velho Chico (MSB/BSF), para ser submetido aos membros do Colegiado (MSB/BSF). Nada mais havendo a ser tratado, eu, Secretária-geral *ad hoc* da MSB/BSF, Paloma Santana da Conceição Andrade, lavrei esta ata que segue assinada

por mim.

Paloma Santana da Conceição Andrade

Secretária-geral *ad hoc*

Microrregião MSB/BSF



Documento assinado eletronicamente por **Paloma Santana da Conceição Andrade, Coordenador I**, em 29/10/2025, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00126098352**

e o código CRC **467EB3C9**.

Referência: Processo nº 053.1678.2025.0001086-48

SEI nº 00126098352